

# LIDO NO EXPEDIENTE

**equatorial**  
ENERGIA

Ofício n.º 010/2024

EM, 05 / 03 / 24

Teresina -PI, 05 de março de 2024

Exmo. Senhor,  
**MARDEN MENESSES**

1.º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

*H*  
1º Secretário

Assunto: **Resposta OFICIO. ALEPI – 1.ª Sec. N°02**

Encaminha-se ao expediente em 05 / 03 / 2024  
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 02  
Requerimento Dep. Franquico Lima  
Solicitando: Ampliação de rede de energia elétrica para o Fazenda Fazenda, município de São Julião - PI.

**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, com sede no endereço constante no rodapé, vem, por meio deste, em atendimento ao OFICIO. ALEPI – 1.ª Sec. N°02, informar o que segue.

O atendimento ao município de São Julião – PI deverá ser realizado por meio da expansão do sistema elétrico da Distribuidora, no escopo do Plano de Universalização Rural da Equatorial, revisado, nos termos da RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N.º 3.172, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Em conformidade com as obrigações estabelecidas pelo órgão regulador, o ano limite para universalização do atendimento no município de São Julião – PI, é 2024. Esclarecemos que a Equatorial Piauí, está empenhada em superar os grandes desafios associados à execução plena do Plano de Universalização e assim, poder levar energia de qualidade a todos os lares piauienses, no menor tempo possível, nos limites dos prazos regulatórios.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Patrícia C Araújo*

**Patrícia Carvalho Araújo**  
Consultora Poder Público Estadual e Federal  
Gerência de Clientes Especiais



1<sup>a</sup> Secretaria da Mesa Diretora

**OFÍCIO. ALEPI – 1<sup>a</sup> Sec. N°02**

Teresina/PI 27, de Fevereiro de 2024.

EXMO SR

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do Deputado FRANCISCO LIMMA, solicitando, providências para a ampliação de rede de energia elétrica no povoado Fujoca seguindo até a passagem molhada, município de São Julião\PI, em razão dos motivos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

**A resposta deverá ser entregue no setor (1<sup>a</sup> Secretaria / e-mail [1secretariaalepi2020@gmail.com](mailto:1secretariaalepi2020@gmail.com)) como também poderá ser entregue no protocolo da ALEPI e em caso de dúvidas segue contato: (86) 3133 – 3234.**

Reiteramos a Vossas Excelências nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Dep. Marden Menezes  
1º Secretário ALEPI

**MARDEN MENEZES  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**EXMO SR.  
EQUATORIALPI  
SRº HÉLIO REINALDO RAFAEL  
Endereço: RUA JOÁO CABRAL, 730, Centro, SUL  
CEP: 64001-030 TERESINA PI**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FRANCISCO LIMMA**  
**LIDO NO EXPEDIENTE**

Req: 1/2024

EM, 06 / 02 / 2024

M. B. S.  
1º Secretário

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dep. Franzé Silva**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
Teresina-PI

**APROVADO**

Em, 06 / 02 / 2024

M. B. S.  
1º Secretário

**REQUERIMENTO**

**FRANCISCO LIMMA**, Deputado/PT com assento nesta Casa Legislativa REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Equatorial (Rua João Cabral, nº 730, Centro, CEP: 64001-010), o Sr. Hélio Reinaldo Rafael Filho, solicitando providências para a ampliação de rede de energia elétrica, no Povoado Fujona, seguindo até a passagem molhada, Município São Julião/PI.

Certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LIMMA**  
Deputado Estadual/PT

Orgão	AL
Número	34474
Data	08/02/24
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais,  
Encaminhe-se a  
  
**Rená Rodrigues Cavalcante**

Diretora Legislativa  
08/02/24

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.172, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Homologa o resultado da Revisão do Plano de Universalização Rural da Equatorial Piauí.

Texto Original

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, o que consta no Processo no 48500.002680/2018-29, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da revisão do plano de universalização rural da Equatorial Piauí, conforme condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Definir o ano limite para o alcance da universalização na área rural da Equatorial Piauí como 2025, conforme metas da Tabela 1.

Parágrafo único. O ano limite para o alcance da universalização rural em cada município da Equatorial Piauí deve observar as Tabelas 2 e 3.

Art. 3º Na fiscalização do cumprimento das metas e prazos estabelecidos nesta resolução será verificado o atendimento às solicitações de fornecimento na área rural informadas pela distribuidora no cadastro contido no Plano de Universalização.

Art. 4º A Equatorial Piauí deve, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução, notificar de forma comprovada aos interessados já cadastrados e aos novos solicitantes que serão incluídos no plano aprovado pela ANEEL, o horizonte de universalização estabelecido em cada município, bem como as opções de antecipação do atendimento nos termos da regulamentação vigente.

Art. 5º As antecipações de atendimento no meio rural, atualizadas conforme Resolução Normativa nº 950, de 2021, devem ser restituídas pela Equatorial Piauí nos seguintes prazos:

I - ocorridas até a data de publicação desta resolução e que não tenham sido regulamentadas em outras resoluções: o prazo de restituição vigente no momento da antecipação; e

II - ocorridas após a data de publicação desta resolução: devem ser restituídas até o prazo limite para o alcance da universalização na área rural em cada município.



Art. 6º Após o decurso do prazo previsto para o alcance da universalização, as solicitações de fornecimento em cada município devem observar os prazos e condições estabelecidos nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, ainda que haja a alocação de recursos a título de subvenção econômica de programas de eletrificação rural implementados pela Administração Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios.

Art. 7º Revogar a Resolução Homologatória nº 3.003, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

TABELA 1 - METAS DO PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO

ANO	LUZ PARA TODOS		TOTAL
	CONVENCIONAL	SISTEMAS DE GERAÇÃO	
2023	7.725	328	8.053
2024	7.945	386	8.331
2025	6.341	1.003	7.344
TOTAL	22.011	1.717	23.728

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO

ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO	RURAL – REDE CONVENCIONAL
Universalizado	96
2023	48
2024	42
2025	38
TOTAL	224

TABELA 3 – ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO RURAL POR MUNICÍPIO

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2200053	ACAUÃ	Universalizado
2200103	AGRICOLÂNDIA	Universalizado
2200202	ÁGUA BRANCA	Universalizado
2200251	ALAGOINHA DO PIAUÍ	2023
2200277	ALEGRETE DO PIAUÍ	2023
2200301	ALTO LONGÁ	2025
2200400	ALTOS	2023
2200459	ALVORADA DO GURGUÉIA	2024
2200509	AMARANTE	2023
2200608	ANGICAL DO PIAUÍ	2023
2200707	ANÍSIO DE ABREU	Universalizado
2200806	ANTÔNIO ALMEIDA	2024
2200905	AROAZES	2024
2200954	AROEIRAS DO ITAIM	2023
2201002	ARRAIAL	Universalizado
2201051	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	Universalizado
2201101	AVELINO LOPES	2025
2201150	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Universalizado
2201176	BARRA D'ALCÂNTARA	Universalizado
2201200	BARRAS	2023
2201309	BARREIRAS DO PIAUÍ	Universalizado
2201408	BARRO DURO	Universalizado
2201507	BATALHA	2023
2201556	BELA VISTA DO PIAUÍ	2025

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2201572	BELÉM DO PIAUÍ	Universalizado
2201606	BENEDITINOS	2023
2201705	BERTOLÍNIA	2024
2201739	BETÂNIA DO PIAUÍ	Universalizado
2201770	BOA HORA	Universalizado
2201804	BOCAINA	2023
2201903	BOM JESUS	2025
2201919	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2025
2201929	BONFIM DO PIAUÍ	2024
2201945	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	Universalizado
2201960	BRASILEIRA	Universalizado
2201988	BREJO DO PIAUÍ	2025
2202000	BURITI DOS LOPES	2023
2202026	BURITI DOS MONTES	Universalizado
2202059	CABECEIRAS DO PIAUÍ	2023
2202075	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2023
2202083	CAJUEIRO DA PRAIA	Universalizado
2202091	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	2025
2202109	CAMPINAS DO PIAUÍ	2023
2202117	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	2025
2202133	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	Universalizado
2202174	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	Universalizado
2202208	CAMPO MAIOR	2024
2202251	CANAVIEIRA	Universalizado
2202307	CANTO DO BURITI	2024
2202406	CAPITÃO DE CAMPOS	Universalizado
2202455	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	2025
2202505	CARACOL	Universalizado
2202539	CARAÚBAS DO PIAUÍ	2024
2202554	CARIDADE DO PIAUÍ	2023
2202604	CASTELO DO PIAUÍ	2025
2202653	CAXINGÓ DO PIAUÍ	2024
2202703	COCAL	2024
2202711	COCAL DE TELHA	Universalizado
2202729	COCAL DOS ALVES	Universalizado
2202737	COIVARAS	2024
2202752	COLÔNIA DO GURGUÉIA	Universalizado
2202778	COLÔNIA DO PIAUÍ	Universalizado
2202802	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	Universalizado
2202851	CORONEL JOSÉ DIAS	2024
2202901	CORRENTE	2025
2203008	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	Universalizado
2203107	CRISTINO CASTRO	2023
2203206	CURIMATÁ	2025
2203230	CURRAIS	2023
2203271	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	Universalizado

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2203255	CURRALINHOS	2023
2203305	DEMerval LOBÃO	Universalizado
2203354	DIRceu ARCOVERDE	2024
2203404	DOM EXPEDITO LOPES	Universalizado
2203453	DOM INOCÊNCIO	2023
2203420	DOMINGOS MOURÃO	2024
2203503	ELESBÃO VELOSO	2025
2203602	ELISEU MARTINS	2024
2203701	ESPERANTINA	2024
2203750	FARTURA DO PIAUÍ	Universalizado
2203800	FLORES DO PIAUÍ	2025
2203859	FLORESTA DO PIAUÍ	Universalizado
2203909	FLORIANO	2025
2204006	FRANCINÓPOLIS	Universalizado
2204105	FRANCISCO AYRES	Universalizado
2204154	FRANCISCO MACEDO	2023
2204204	FRANCISCO SANTOS	2025
2204303	FRONTEIRAS	2023
2204352	GEMINIANO	Universalizado
2204402	GILBUÉS	Universalizado
2204501	GUADALUPE	Universalizado
2204550	GUARIBAS	Universalizado
2204600	HUGO NAPOLEÃO	2023
2204659	ILHA GRANDE	2023
2204709	INHUMA	2023
2204808	IPIRANGA DO PIAUÍ	Universalizado
2204907	ISAÍAS COELHO	Universalizado
2205003	ITAINÓPOLIS	Universalizado
2205102	ITAUEIRA	2024
2205151	JACOBINA DO PIAUÍ	2025
2205201	JAICÓS	Universalizado
2205250	JARDIM DO MULATO	Universalizado
2205276	JATOBÁ DO PIAUÍ	2025
2205300	JERUMENHA	2024
2205359	JOÃO COSTA	2025
2205409	JOAQUIM PIRES	2023
2205458	JOCA MARQUES	2023
2205508	JOSÉ DE FREITAS	2024
2205516	JUAZEIRO DO PIAUÍ	2025
2205524	JÚLIO BORGES	2023
2205532	JUREMA	2024
2205557	LAGOA ALEGRE	Universalizado
2205573	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2023
2205565	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	2024
2205581	LAGOA DO PIAUÍ	2024
2205599	LAGOA DO SÍTIO	Universalizado

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2205540	LAGOINHA DO PIAUÍ	2023
2205607	LANDRI SALES	2025
2205706	LUÍS CORREIA	2024
2205805	Luzilândia	Universalizado
2205854	MADEIRO	2024
2205904	MANOEL EMÍDIO	Universalizado
2205953	MARCOLÂNDIA	Universalizado
2206001	MARCOS PARENTE	Universalizado
2206050	MASSAPÊ DO PIAUÍ	2025
2206100	MATIAS OLÍMPIO	Universalizado
2206209	MIGUEL ALVES	2024
2206308	MIGUEL LEÃO	2023
2206357	MILTON BRANDÃO	2023
2206407	MONSENHOR GIL	2023
2206506	MONSENHOR HIPÓLITO	2023
2206605	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	Universalizado
2206654	MORRO CABEÇA NO TEMPO	2025
2206670	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2023
2206696	MURICI DOS PORTELAS	Universalizado
2206704	NAZARÉ DO PIAUÍ	2024
2206720	NAZÁRIA	Universalizado
2206753	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	2024
2206803	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2024
2207959	NOVA SANTA RITA	2025
2206902	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2023
2206951	NOVO SANTO ANTÔNIO	2025
2207009	OEIRAS	2023
2207108	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2023
2207207	PADRE MARCOS	Universalizado
2207306	PAES LANDIM	2024
2207355	PAJEÚ DO PIAUÍ	2024
2207405	PALMEIRA DO PIAUÍ	Universalizado
2207504	PALMEIRAS	2025
2207553	PAQUETÁ	Universalizado
2207603	PARNAGUÁ	Universalizado
2207702	PARNAÍBA	2024
2207751	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	2025
2207777	PATOS DO PIAUÍ	Universalizado
2207793	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	Universalizado
2207801	PAULISTANA	Universalizado
2207850	PAVUSSU	2024
2207900	PEDRO II	2024
2207934	PEDRO LAURENTINO	2023
2208007	PICOS	Universalizado
2208106	PIMENTEIRAS	Universalizado
2208205	PIO IX	Universalizado

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2208304	PIRACURUCA	2024
2208403	PIRIPIRI	2025
2208502	PORTO	Universalizado
2208551	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	Universalizado
2208601	PRATA DO PIAUÍ	2025
2208650	QUEIMADA NOVA	Universalizado
2208700	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2025
2208809	REGENERAÇÃO	Universalizado
2208858	RIACHO FRIOS	Universalizado
2208874	RIBEIRA DO PIAUÍ	2025
2208908	RIBEIRO GONÇALVES	Universalizado
2209005	RIO GRANDE DO PIAUÍ	2025
2209104	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	Universalizado
2209153	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	Universalizado
2209203	SANTA FILOMENA	2023
2209302	SANTA LUZ DO PIAUÍ	Universalizado
2209377	SANTA ROSA DO PIAUÍ	2025
2209351	SANTANA DO PIAUÍ	Universalizado
2209401	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	Universalizado
2209450	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	Universalizado
2209500	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	Universalizado
2209559	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	2023
2209609	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2025
2209658	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	Universalizado
2209708	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	2024
2209757	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	2023
2209807	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	Universalizado
2209856	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	Universalizado
2209872	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	2023
2209906	SÃO JOÃO DA SERRA	2024
2209955	SÃO JOÃO DA VARJOTA	Universalizado
2209971	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	Universalizado
2210003	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2024
2210052	SÃO JOSÉ DO DIVINO	Universalizado
2210102	SÃO JOSÉ DO PEIXE	2024
2210201	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	Universalizado
2210300	SÃO JULIÃO	2024
2210359	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	Universalizado
2210375	SÃO LUIS DO PIAUÍ	Universalizado
2210383	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2025
2210391	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2023
2210409	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	2023
2210508	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2023
2210607	SÃO RAIMUNDO NONATO	2023
2210623	SEBASTIÃO BARROS	2025
2210631	SEBASTIÃO LEAL	Universalizado

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2210656	SIGEFREDO PACHECO	Universalizado
2210706	SIMÕES	Universalizado
2210805	SIMPLÍCIO MENDES	2023
2210904	SOCORRO DO PIAUÍ	Universalizado
2210938	SUSSUAPARA	Universalizado
2210953	TAMBORIL DO PIAUÍ	Universalizado
2210979	TANQUE DO PIAUÍ	2025
2211001	TERESINA	2023
2211100	UNIÃO	2024
2211209	URUÇUÍ	2024
2211308	VALENÇA DO PIAUÍ	2025
2211357	VÁRZEA BRANCA	Universalizado
2211407	VÁRZEA GRANDE	2024
2211506	VERA MENDES	Universalizado
2211605	VILA NOVA DO PIAUÍ	Universalizado
2211704	WALL FERRAZ	Universalizado